

## CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

- 1.º As mercadorias viajam por conta e risco do cliente, mesmo quando o transporte seja contratado pela n/ empresa, com ou sem portes incluídos no preço.
- 2.º Os orçamentos são válidos durante um período de 30 dias, a contar da data da sua emissão.
- 3.º Se, dentro do prazo acima indicado, verificarmos erro nos cálculos, reservamo-nos o direito de rectificar ou anular este orçamento.
- 4.º Quaisquer alterações ao trabalho orçamentado, após a sua confirmação, serão facturadas extra orçamento.
- 5.º Só se aceitam reclamações até 8 dias após a entrega das mercadorias, desde que comprovadamente justificadas e acompanhadas da respectiva nota de devolução.
- 6.º Reclamações sobre as quantidades entregues e não condizentes com a respectiva guia de remessa deverão ser feitas no acto de recepção da mercadoria.
- 7.º Todos os Débitos deverão ser endereçados directamente à nossa sede, respeitando os prazos de pagamento previamente estabelecidos.
- 8.º Os débitos que, eventualmente excedam os 60 dias após a emissão da factura, ficarão sujeitos aos juros de mora previstos na lei.
- 9.º As quantidades encomendadas poderão sofrer alteração PARA MAIS OU MENOS 10%, devido ao controlo de qualidade final.
- 10.º Os Orçamentos relativos a impressão, pressupõem que o ficheiro vem pronto a imprimir, caso contrário teremos que aplicar custos de alterações ou manipulação dos mesmos.
- 11.º Poderão surgir ligeiras variações de cor de impressão, resultantes do processo de impressão adoptado.
- 12.º Os prazos de entrega, quando indicados no orçamento, só terão início após a recepção de todos os elementos necessários à execução da encomenda confirmada, com respectiva requisição.  
No entanto, estes prazos poderão sofrer alteração sempre que, por motivos alheios à nossa vontade e devidamente justificados, não os possamos cumprir, não dando este facto origem a qualquer indemnização.
- 13.º Todas as composições, clichés, maquetas, desenhos, fotolitos, fotografias, material informático, cortantes, selecções de cor e demais materiais, realizados ou adquiridos pelo fornecedor para serem utilizados na execução do trabalho encomendado, bem como os subprodutos de tal execução, são nossa propriedade, sem prejuízo do cliente poder vir a adquiri-los como produtos distintos da obra encomendada, sendo neste caso facturados separadamente.
- 14.º O envio de quaisquer materias de apoio, modelos, maquetas, manuscritos, bandas magnéticas, disquetes, cd's ou qualquer outro suporte de informação, com o pedido de uma prova do trabalho (amostra), traduz aprovação do orçamento e encomenda do seu conteúdo, constituindo o cliente na obrigação de indemnizar o fornecedor pelas despesas e perdas resultantes, no caso do eventual cancelamento da encomenda.
- 15.º Sempre que se verifiquem situações que desrespeitem e/ou excedam os limites por nós estabelecidos, reservamo-nos o direito de, em qualquer momento, cancelar os fornecimentos, pelo que não nos responsabilizamos pelos prejuízos inerentes.
- 16.º No caso de litígio emergente dos contratos celebrados, o foro competente será o que for designado pela nossa firma.

Em vigor a partir de 6 de Janeiro de 2014